LEI Nº 2124-GP/2024 **Em, 24 de abril de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de valor **R$ 624.000,00** (seiscentos e vinte e quatro mil reais), proveniente do **Convênio nº 940652/2023**, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa - MD, Departamento do Programa Calha Norte - DPCN que tem por objeto a **aquisição de equipamento de veículo de carga - Melosa**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**		
04.122.0038.1458	**CV. 940652/2023 aquis. de equipamento de veículo de carga**		
4.4.90.52	0.1.700.3120	Equipamentos e Material Permanente	624.000,00
TOTAL			**624.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal **nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, em 24 de abril de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 24/04/2024 às 16:32, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **23820** e o código verificador **99DA3AF4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	24/04/2024 12:37
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	25/04/2024 08:11

Docto ID: 23820 v1